

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 201

SUA COMUNICAÇÃO DE
24-01-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASUNTO: Pergunta n.º 813/XIV/1.ª, de 24 de janeiro de 2020, BE
Modernização da rede de monitorização da qualidade do ar**

Em resposta à Pergunta n.º 813/XIV/1.ª, de 24 de janeiro de 2020, apresentada pelo Senhor Deputado Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1 - A rede de monitorização de qualidade do ar foi modernizada até ao final 2017? Foi modernizada em data posterior? Está prevista a sua modernização para quando?

A rede de qualidade do ar para efeitos de avaliação da exposição da população é da responsabilidade das entidades gestoras da qualidade do ar, ou seja, de cada uma das Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR) em função da respetiva área jurisdição, sendo as mesmas também responsáveis pela gestão das verbas atribuídas pelos programas operacionais e pelo Fundo Ambiental.

A avaliação e a gestão da qualidade do ar ambiente regem-se pelo estabelecido no Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, na sua redação atual, que estabelece que todas as zonas e aglomerações são avaliadas pelas CCDR, na área da respetiva competência territorial, cumprindo com os programas de monitorização e desenvolvendo os planos de ação sempre que os valores de proteção da saúde são ultrapassados.

A rede de monitorização da qualidade do ar é constituída por 68 estações e tem vindo a ser modernizada ao longo dos últimos 5 anos com significativo investimento público tanto a nível europeu, como nacional. Assim:

- A CCDR-Algarve terminou em 2019 a modernização da rede de monitorização num investimento total de 135.000€;



- A CCDR Alentejo reapetechou e requalificou as estações da sua responsabilidade e tem, neste momento, em curso uma outra candidatura para substituição de analisadores em fim de linha;
- A CCDR Lisboa e Vale do Tejo (LVT) modernizou a sua rede de monitorização, com a aquisição de novos analisadores (78 - corresponde a 84% da sua rede), sistemas de amostragem e equipamentos de calibração com a qualidade requerida num investimento de 750 mil euros;
- A CCDR Centro tem em fase final de modernização a sua rede composta por 9 estações. O projeto, em conclusão, consistiu na aquisição de 24 novos analisadores (10 analisadores de partículas e 14 de gases), 8 estações meteorológicas, um diluidor e um calibrador de temperatura, humidade e pressão. Foi ainda realizado um estudo sobre o comportamento dos poluentes partículas e ozono, pela Universidade de Aveiro que se encontra em fase de conclusão;
- A CCDR-Norte tem em curso um concurso público internacional para a aquisição de 48 novos analisadores de monitorização da qualidade do ar, num investimento de 610.000,00 €, participado pelo FEDER e pelo Fundo Ambiental, a concluir em 2021.

2 - O referido milhão de euros do Fundo Ambiental destinado à modernização da rede de monitorização de qualidade do ar foi transferido para esse fim? Em que data?

O Fundo Ambiental apoiou, entre 2017 e 2019, projetos no âmbito da monitorização da qualidade do ar, desenvolvidos pelas seguintes entidades e com os seguintes montantes:

Entidade beneficiária	2017	2018	2019	Total 3 anos
APA		82 410,00	121 440,00	850,00
CCDRN		5 622,00	98 113,32	735,32
CCDRC	33 290,25	56 709,75	12 300,00	300,00
CCDRLVT		175 000,00	253 000,00	000,00
CCDRA			185 450,00	450,00
CCDRAlg			11 100,00	100,00
DROTA		47 700,00		700,00
Total	33 290,25	367 441,75	681 403,32	1 082 135,32

3 - O governo considera que a rede atual de monitorização serve as atuais necessidades do país, nomeadamente novas e antigas zonas de risco de poluição atmosférica? O governo considera que a atual rede está dimensionada e localizada de forma a dar resposta aos novos riscos de poluição do ar, nomeadamente os navios de cruzeiros estacionados em porto de cidade e complexos industriais pesados?



A configuração das redes de medição da qualidade do ar resulta de um processo dinâmico e contínuo, sendo efetuada pelas CCDR com base numa reavaliação, de 5 em 5 anos, dos resultados das medições, e, sempre que necessário, é revisto o número de estações de medição para os vários poluentes legislados, cuja aprovação é da competência da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. A rede nacional existente respeita o estabelecido pela legislação europeia.

4 - Dado ter sido anunciada a necessidade de modernização da rede de monitorização da qualidade do ar, quais os problemas e deficiências apresenta a atual rede? É possível definir políticas globais para o sector sem a referida modernização?

A atual rede de monitorização da qualidade do ar cumpre com as exigências estabelecidas a nível europeu quanto à sua distribuição e eficiência. No entanto, tal como qualquer rede composta por um elevado número de estações carece de calibração, manutenção e de modernização constantes.

Uma das áreas que carece de um maior volume de investimento respeita ao estudo sobre o contributo de cada tipo de fonte para os níveis de poluentes medidos nas estações, revelando-se de particular relevância para a definição das medidas de melhoria da qualidade do ar.

O orçamento associado à manutenção anual preventiva e corretiva da rede de monitorização da qualidade do ar é um aspeto crucial a ter em conta pelas entidades gestoras da qualidade do ar. Efetivamente, a elevada exigência requerida a nível europeu para a qualidade dos dados, com taxa de eficiência superior a 85%, e um programa de alto desempenho para o controlo e garantia de qualidade, obriga a investimentos continuados para a obtenção de dados em contínuo e em tempo real.

5 -O Governo considera alargar o número de estações de medição?

Ver resposta à pergunta n.º 3.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete


Ana Cisa

LM/MRS